

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 023, de 8 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o processo nº. 2024/94346, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EVANDRO LADISLAU DA SILVA, Mat nº 54180579/4, Técnico em Gestão Pública, com lotação na Coordenação do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos em Governança Pública deste órgão, correspondente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024, no período de 04/03 a 02/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1040063

LEIA-SE:

Acrescentar ao objeto contratual os equipamentos constantes da planilha anexa a este Termo Aditivo, no valor mensal de R\$ 2.984,28 (Dois Mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e valor anual de R\$ 35.811,36 (Trinta e cinco mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 24,990271% do valor inicial atualizado do contrato;

Protocolo: 1039683

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº439, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2024144296-RESOLVE:

CONCEDER a servidora EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº5151848/1, portadora do CPF nº 31801129215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CEEAT IPVA e ITCD, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº440, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2024-146005- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº441, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2024-147255-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 05760747/1, portadora do CPF nº28875648204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 079 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art.199 c.c. 208 da Lei nº 5810/94, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.011/2024 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2024/143698, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 761/2023-GAB/SEFA, de 10/10/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.574, de 16/10/2023; CONSIDERANDO que a Comissão Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n.761/2023-GAB/SEFA, de 10/10/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.574, de 16/10/2023, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/02/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1040063

ERRATA

ERRATA

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 35.707 de 07/02/2024, sob o número do Protocolo:1038629

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2021.

Contratada: TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP

ONDE SE LÊ:

Acrescentar ao objeto contratual os equipamentos constantes da planilha anexa a este Termo Aditivo, no valor mensal de R\$ 5.460,08 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos) e valor anual de R\$ 65.520,90 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos), correspondentes a 24,990271% do valor inicial atualizado do contrato